Consulta Ata do Pregão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 57/2021

Às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2021, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 57/2021 de 24/03/2021 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 23474000693202101 , realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 57/2021. Objeto: Concessão ONEROSA de uso do espaço físico, com área total de 41,08 m², destinado a contratação de empresa especializada na exploração comercial de serviços de Cantina, sob o critério de MAIOR DESCONTO, sobre o cardápio mínimo, com fornecimento de todo o material, equipamentos e serviços necessários para execução total do serviço, para atender a demanda do Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "licitação deserta".

Item: 1

Descrição: Cantina, bar, lanchonete, refeição rápida, restaurante

Descrição Complementar: Percentual de Desconto sobre o cardápio mínimo, com fornecimento de todo o material, equipamentos e serviços necessários para execução total do serviço, para atender a demanda do Instituto Federal

Catarinense Campus Ibirama

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade Valor estimado: R\$ 207,6200 Intervalo Mínimo Entre Lances: 0,10 %

Situação: Cancelado

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a Sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOEFFEL

Pregoeiro Oficial

ADEMIR KRIESER Equipe de Apoio

FLAVIA REGINA BACK Equipe de Apoio





1 of 1 13/05/2021 09:05